

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 367 /73

Aprovado por Deliberação

em 28 / 2 /1973

PROCESSO CEE- Nº 1.551/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de TAKEO ADHEMAR FURUSE, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato de Takeo Adhemar Furuse, como Professor-Assistente, em RDIDR, junto ao Departamento de Terapêutica, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado inicialmente contratado para a disciplina de Odontologia Bucal, foi transferido para o Departamento de Terapêutica, conforme esclarecimentos prestados pela Faculdade a fls. 22 e seguintes.

Esta inscrito para doutoramento, e apresenta, ainda trabalhos publicados.

CONCLUSÃO: Assim sendo,

VOTO pelo atendimento pelo Egrégio Conselho Pleno do pedido de prorrogação de contrato, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Terapêutica da Faculdade de Araçatuba, de TAKEO ADHEMAR FURUSE, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas preconizadas pelo C.E.E. e pela CESESP.

São Paulo, 4 de janeiro de 1973.

a) Conselheira PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da C.T.G., em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.